



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 84 /2025.

EMENTA: MELHORIAS NA ESTRADA RURAL DE INDEPENDÊNCIA, PRÓXIMO À IGREJA BATISTA E DA PROPRIEDADE DO SR. JOÃO VERLI.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA – ES

Ilmo. Sr. Hélio Humberto Lima Filho

PROPONENTE: LAURO NASCIMENTO TOSTA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de V^a. Ex^a. encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico a realização de serviços de patrolamento e ensaibramento da estrada vicinal que tem início às margens da BR-101, passando pela Igreja Batista de Independência, atendendo toda a comunidade local, tendo como referência a propriedade do Sr. João Verli, popularmente conhecido como “Adão”.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender à reivindicação dos moradores e usuários da referida via. Cumpre destacar que residem na localidade pessoas idosas, inclusive acamadas, que necessitam de acesso adequado para atendimento médico, transporte e demais serviços essenciais. As irregularidades naturais próprias de uma estrada rural não pavimentada, têm dificultado significativamente o trânsito de veículos e a locomoção dos moradores, gerando transtornos e comprometendo o acesso seguro à comunidade.

Dessa forma, a realização dos serviços de patrolamento e ensaibramento mostra-se necessária para garantir melhores condições de mobilidade, segurança e dignidade aos residentes da região.

A estrada em questão é de grande importância para a comunidade local, servindo como principal acesso para moradores, produtores rurais, estudantes, trabalhadores e demais usuários que dependem diariamente da via para o deslocamento e o escoamento da produção agrícola.

Dessa forma, a execução dos serviços de patrolamento e ensaibramento proporcionará melhores condições de tráfego, maior segurança aos usuários, além de contribuir para a preservação da própria estrada, reduzindo os impactos causados pelas intempéries e garantindo mais qualidade de vida à população atendida.

Diante da relevância da demanda, solicita-se a especial atenção do Poder Executivo para a adoção das providências necessárias.

Atílio Vivacqua/ES, 15 de junho de 2026.


LAURO NASCIMENTO TOSTA

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”